

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
13/02/2023	Alda Souza da Silva Bo-reck	Auxiliar Administrativo	Habilitação em grau de ensino de especialização	07/13 anos	"C"	"D"	4.110,23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de fevereiro de 2022.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
EDITAL N° 001/2023**

EDITAL N° 001/2023

IVONE BRANDÃO MIRANDA, presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Câmara Municipal de Dom Aquino, exercício de 2022, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citada ficará à disposição, na Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 18 de abril de 2023.

Gabinete da presidência em 13 de fevereiro de 2022.

Ivone Brandão Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4729/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio da Exma. Presidente Sra. Leila Lucia Martins de Mello, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, que o processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal n.10.520/02), e, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua equipe designados através do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal, FAÇO SABER que:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima epigrafado seu objeto em favor da Licitante **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 22.817.081/0001-50**, pelo preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT., 23 de fevereiro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 4729/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Apos retornado o procedimento administrativo acima epigrafado seu objeto nesta data 23/02/2022 a CPL, as 09:35hs, e Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Termo de homologação, e em concordância com os entendimentos dos membros da CPL, desta forma, a Pregoeira designada através do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, **ADJUDICA** o objeto em favor da Licitante **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAI LTDA, CNPJ 22.817.081/0001-50**, pelo preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT., 23 de fevereiro de 2023.

Leonildes Fátima da Silva Benevides

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ERRATA

Errata

Retificamos a Portaria 03/2023, publicada no dia 25 de janeiro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.159, na página 80, que nomeou a Senhora Suellen Candido de Jesus, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Onde se Le: "a partir de 23 de janeiro de 2023."

Leia-se: "a partir de 1º de fevereiro de 2023."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 23 de fevereiro de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 003.2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: ANDREIA MENDES DE CARVALHO 01627423125 MEI

CNPJ: 44.931.485/0001-02

OBJETO: Prestação de serviço de suporte e apoio serviços gerais e administrativos, realizado na sede da contratada.

VALOR: R\$ 18.720,00(dezoito mil e setecentos e vinte reais),

VIGENCIA: 05/01/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

FLAVIO DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNP 26.804.377/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de Gestão Pública Municipal, totalmente web (sistema em nuvem).

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

VIGENCIA: 05 de janeiro de 2023 até 05 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93

FLAVIO DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2023, que tem como objeto Aquisição de materiais de consumo (EMBALAGENS COPA E COZINHA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **GABRIELLE CASTILHO AZAVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.955.019/0001-20 no valor de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais)**. Outras informações poderão ser obtidas à Rua Jose Rosalino, S/N, na Praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, CEP 78.690.000, Nova Xavantina-MT. Fone (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda à quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, junto a Agente de Contratação ou Comissão Permanente de Licitação, e ainda no site <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas>, como também poderá ser requerida através do e-mail: comprascmnx@gmail.com

Nova Xavantina - MT, 22 de Fevereiro de 2023.

Evillyn Daiane Silva

Agente de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 006/2023 AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para Aquisição de materiais de consumo (EMBALAGENS COPA E COZINHA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Empresa vencedora:

GABRIELLE CASTILHO AZAVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.955.019/0001-20 no valor de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 22 de Fevereiro de 2023.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2023, que tem como objeto Aquisição de dois ribbon, cinco rolos de etiquetas para impressora de etiquetas zebra GC420T e quatro cartuchos de tinta original, na cor preto e quatro cartuchos de tinta original colorido para impressora HP Deskjet F2050, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **DVD INFORMATI-**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2854

Divulgação sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

– Página 6

Publicação segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Legislativo, pelo período de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 31/05/2016 a 31/05/2017, a partir de 22 de março, do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA N.º 010/GP/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório."

O Sr. RENAN NUNES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, observando o disposto na Lei nº 563/2020, de 26 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º da Lei nº 563/2020, de 26 de Novembro de 2020, designar servidores para a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, da seguinte forma: Josenildo Sá Teles Porto, Mat. nº 13, Cargo Técnico Administrativo; Gilson Portela Oliveira, Mat. nº 29, Cargo Técnico Administrativo; Eleandro Ferreira Chavier, Mat. nº 92, Cargo Secretário Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
REGISTRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador RENAN NUNES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4729/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Apos retornado o procedimento administrativo acima epigrafoado seu objeto nesta data 23/02/2022 a CPL, as 09:35hs, e Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Termo de homologação, e em concordância com os entendimentos dos membros da CPL, desta forma, a Pregoeira designada através do Termo de Cooperção Técnica n. 001/2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, ADJUDICA o objeto em favor da Licitante **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAI LTDA, CNPJ 22.817.081/0001-50**, pelo preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT., 23 de fevereiro de 2023.

Leonildes Fátima da Silva Benevides
Pregoeira

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4729/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

A Camara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio da Exma. Presidente Sra. Leila Lucia Martins de Mello, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade

com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, que o processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal n.10.520/02), e, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua equipe designados através do Termo de Cooperção Técnica n. 001/2022, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal, FAÇO SABER que:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima epigrafoado seu objeto em favor da Licitante **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAI LTDA, CNPJ 22.817.081/0001-50**, pelo preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT., 23 de fevereiro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 001/2023

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2022

A Câmara Municipal de Novo São Joaquim, situada na rua 31 de março s/nº - Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim –MT, representada pelo o Srº. Jairo Jose Alves, Presidente da Câmara Municipal exercício 2023 em Novo São Joaquim-MT, em cumprimento ao art.31,§ 3º, da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, Comunica que a partir da presente data, as **Contas Anuais de Gestão do exercício Financeiro de 2022**, encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no período de 15/02/2023 à 15/04/2023, no setor de contabilidade da Câmara Municipal Conforme Lei nº. 101/2000.

Novo São Joaquim, 15/02/2023

Jairo Jose Alves
Presidente.
Camara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EDITAL Nº 2/2023

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal, a disposição da população de Pedra Preta - MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no §3º, do Artigo 31 da Constituição Federal, combinando com o Artigo 209 da Constituição Estadual.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2022**, se encontram a disposição da população pedra-pretense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2023, sendo este publicado na imprensa oficial e afixado no lugar publico de costume, na data infra.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

Pedra Preta - MT, 15 de fevereiro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar publico de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE